

Contribuições para a Consulta Pública MME nº 129/2022**Assunto: Proposta Conceitual das Diretrizes para Valoração dos Custos e Benefícios da Microgeração e da Minigeração Distribuída – MMGD**

Em atenção ao material disponibilizado pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”) nesta Consulta Pública nº 129/2022, a Dinamo Energia Ltda. (“Dinamo Energia”) vem apresentar suas contribuições, conforme considerações abaixo.

1. Em relação aos efeitos da MMGD na operação do sistema elétrico, especialmente no tocante à necessidade de incremento da potência operativa girante (para compensar a redução de potência solar ao final do dia); possibilidades de sobretensões; expansão do parque gerador e serviços ancilares; nota-se que o material submetido à consulta pública traz exclusivamente as soluções tradicionais, tais como expansão do parque gerador.
2. Nesse sentido, sugerimos que se reforce as considerações das Consultas Públicas ANEEL nº 80/21 (Resposta da Demanda) e Tomada de Subsídios ANEEL nº 11/21 (Recursos Energéticos Distribuídos), para a devida consideração das interações positivas entre MMGD e Resposta da Demanda e Usinas Virtuais, uma vez que as diretrizes a serem estabelecidas pelo CNPE devem produzir efeitos nos próximos anos, beneficiando o desenvolvimento dos regramentos que podem fomentar tais tecnologias (incluindo o uso de baterias), de baixíssimo custo para o sistema e aumentando o empoderamento dos consumidores.
3. Finalmente, sugerimos ainda que se reforce a obrigação da ANEEL de zelar pela devida contabilização dos créditos do SCEE pelas Distribuidoras, eventualmente majorando as penalidades em caso de descumprimento, especialmente levando em conta o desequilíbrio na relação entre as partes (Distribuidora e prosumidor) e a falta de obrigação de compartilhamento destes dados com terceiros, dificultando uma fiscalização ativa e tornando a “denúncia” ou reclamação como único meio de controle externo.

São Paulo, 03 de julho de 2022.

Dinamo Energia Ltda.
João Bortotti e Marcelo Gregol